

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE INTENÇÃO DE COMPRA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO

PROCESSO Nº HRVP – 11/2024

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://gtplan.net/>

DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 01/10/2024

DATA DO FECHAMENTO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 03/10/2024

O **HOSPITAL REGIONAL DO VALE DO PARAÍBA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº 60.975.737/007245, com sede em Taubaté, Estado de São Paulo, na Avenida Tiradentes, n.º 280, Centro, CEP: 12030-212, torna público que se acha aberta, nesta unidade, a cotação para compra de materiais médicos e medicamentos, a ser realizada por intermédio do sistema eletrônico. As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e serão encaminhadas por meio eletrônico após o registro dos interessados em participar do certame e o credenciamento de seus representantes no endereço eletrônico:

https://app.gtplan.net/uac222b_prereg_validate/uac222b_prereg_validate.php

A sessão pública de processamento das cotações será realizada no endereço eletrônico www.gtplan.net, no dia e hora mencionados no preâmbulo deste edital e será conduzida pelo gerente de suprimentos da instituição com o auxílio da equipe de apoio.

1. DO OBJETO

1.1. A presente cotação tem por objeto a constituição de Sistema de Registro de Preços (SRP) para a aquisição de todos os materiais e medicamentos constantes no Anexo I deste edital.

1.2. O presente Registro de Preços poderá ser apenas utilizado pelo HOSPITAL REGIONAL DO VALE DO PARAÍBA

1.3. Os fornecedores e distribuidores poderão participar em quantos itens forem de seu interesse.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1. Antes de realizar a inscrição para participação do certame deverá o interessado acessar o Regulamento de Compras, disponível em: <http://hospitalregional.org.br/>

2.2. Poderão participar do certame todos os interessados em contratar com o Hospital Regional do Vale do Paraíba, que atuem em atividade econômica compatível com o seu objeto, sejam detentores de senha para participar de procedimentos eletrônicos e tenham-se credenciado no site:

https://app.gtplan.net/uac222b_prereg_validate/uac222b_prereg_validate.php.

2.2.1. O registro e o credenciamento dos representantes que atuarão em nome da empresa interessada no sistema de cotação eletrônica deverão se cadastrar previamente à abertura da cotação pública.

2.2.2. O registro na plataforma eletrônica é gratuito.

2.3. Não será admitida a participação, neste certame:

2.3.1. Pessoas jurídicas que não detenham documentação sanitária ou legal compatível com o fornecimento dos produtos requeridos;

2.3.2. Que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública federal, estadual ou municipal, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993;

2.4. A participação no certame está condicionada, ainda, a que o interessado ao acessar o ambiente eletrônico de cotação, mediante o envio de documentação exigida, tais como:

- ✓ Ficha Cadastral da Empresa;
- ✓ Última alteração do Contrato Social;
- ✓ Cartão CNPJ;
- ✓ Cartão da Inscrição Estadual;
- ✓ Alvará de Licença para Estabelecimento (Prefeitura);
- ✓ Termo de Responsabilidade Técnica (vigente);
- ✓ Licença de Funcionamento da Vigilância Sanitária (Estadual ou Municipal);
- ✓ Autorização de Funcionamento ANVISA (Federal);

2.5. O envio da proposta vinculará o participante ao cumprimento de todas as condições e obrigações inerentes ao certame.

3. DAS PROPOSTAS

3.1. Envio. As propostas deverão ser enviadas por meio eletrônico disponível no endereço <https://gtplan.net/>, no dia previstos das cotações designadas como mensais. Estas propostas estarão validadas por 30 dias e o fornecedor se comprometerá a manter o estoque para fornecimento da quantidade estipulada no edital.

3.2. O aceite será mediante acordo comercial firmado na plataforma e terá a validade estipulada de 30 dias a partir do encerramento da cotação.

3.3. Preços. Os preços unitários e total serão ofertados no formulário eletrônico próprio, em moeda corrente nacional, em algarismos, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos diretos ou indiretos relacionados ao fornecimento do objeto da presente cotação, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto desta cotação, inclusive gastos com transporte.

3.3.1. As propostas não poderão impor condições e deverão limitar-se ao objeto desta cotação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou qualquer outra condição não prevista no edital e seus anexos.

3.4. Reajuste. O preço ofertado permanecerá fixo e irrealizável durante o prazo fixado na cotação.

3.5. Validade da proposta. As cotações firmadas em acordo comercial terão validade de 30 dias

3.6. DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE HABILITAÇÃO E VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS

3.6.1. As empresas de medicamentos e materiais devem ser homologadas "in loco" por visita técnica do farmacêutico responsável do Hospital Regional do Vale do Paraíba com pelo menos 30 dias de antecedência, o agendamento da visita deve ser feito pelo e-mail: farmaceuticos@hospitalregional.org.br

3.6.2. Materiais e medicamentos suspensos pela Anvisa ou com suspeita de reação adversa ou desvio de qualidade, ou ainda, com medidas cautelares, sinalização de recolhimento por agências reguladoras serão desclassificados da cotação;

4. SESSÃO PÚBLICA E JULGAMENTO

4.1. No dia e horário previstos neste edital, dará início à sessão pública de cotação eletrônico, com resultado automático das propostas.

4.2. A divulgação do ganhador será anunciada pelo próprio sistema.

4.3. Análise. A análise das propostas se limitará ao atendimento das condições estabelecidas neste edital e seus anexos e à legislação vigente.

4.3.1. Serão desclassificadas as propostas:

- a) Se o objeto não atender as especificações, prazos e condições fixados neste edital;
- b) Apresentadas por fornecedor impedida de participar, nos termos deste edital;
- c) Para propostas de mesmo valor, será considerado o menor prazo de entrega para o item.

4.4. Classificação. Encerrado o prazo para cotação, o sistema ordenará de modo classificatório em forma de grade ordinatória contendo a classificação final dos fornecedores, em ordem crescente de valores, considerando o preço lançado pelo fornecedor.

5. PRAZOS, LOCAIS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1. Os bens deverão ser entregues no prazo informado pela empresa no momento da cotação que serão contados a partir da data da ordem de compra emitida pelo comprador e respectiva autorização de faturamento.

5.2. Os pedidos serão realizados semanalmente até a totalidade do consumo informado no edital;

5.3. A entrega do objeto deste Edital deverá ser feita no Almoxarifado do Departamento de Suprimentos do Hospital Regional do Vale do Paraíba, Avenida Tiradentes, 280, Taubaté, São Paulo, de segunda a sexta-feira das 8:00 às 16:00 horas, correndo por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

6. PAGAMENTOS DA NOTAS FISCAIS

6.1 O faturamento da nota fiscal deve ser precedido da Ordem de Compra firmada pela instituição.

6.2. Todo material ou medicamento entregue a esta unidade deve vir acompanhado de documento fiscal compatível com a legislação vigente e deve atender a legislação sanitária de rastreabilidade.

6.3. Devem ser emitidos boletos de acordo com o CPNJ informado na nota fiscal demonstrando a rastreabilidade financeira;

6.4. Em acordo com o que prevê o artigo 290 do Código Civil, o Hospital Regional do Vale do Paraíba não permite a cessão de seus títulos de crédito, bem como não autoriza a emissão de duplicatas a terceiros.

Anexo 1

A) Consumo de Comprimidos e frascos – Previsão de Compra

CÓDIGO INTERNO HRVP	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CONSUMO MEDIO MENSAL
1082	AMBROXOL 30MG/5ML XAROPE ADULTO - FRASCO 120ML	FRASCO	20
718	AMIODARONA 200MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	250
84596	BERLISON (ACETATO DE HIDROCORTISONA) 10MG/G- CREME	TUBO	4
897	BISACODIL 5MG - DRAGEA	DRAGEA	60
55377	CARVEDILOL 25MG - COMP	COMPRIMIDO	400
25122	CARVEDILOL 3.125MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	450
32581	CETOPROFENO 2% (20MG/ML) GOTAS - FRASCO 20ML	FRASCO	10
824	CIPROFLOXACINO 200MG 100ML F/A - INJETAVEL	FRASCO	200
825	CIPROFLOXACINO 500MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	40
1017	CLARITROMICINA 500MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	60
1193	CLORETO POTASSIO 600MG - DRAGEA	DRAGEA	30
853	CLORETO POTASSIO 6% XAROPE - FRASCO	FRASCO	20
856	CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE 100ML	FRASCO	60
35659	CLOREXIDINE SOL AQUOSA 0.2% 100ML-FRASCO	FRASCO	80
97073	CLOREXIDINE SOL AQUOSA 1% 100ML-FRASCO	FRASCO	450
107851	CLORIDRATO DE ANAGRELIDA 0,5MG- CAPS	CAPSULA	300
986	CLORTALIDONA 50MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	10
862	COMPLEXO B (VITAMINAS COMPLEXO B) - DRG	DRAGEA	300
41775	CREME BARREIRA 92G	TUBO	40
1098	CREME HIDRATANTE C/ AGE - SEM CHEIRO - 200ML	FRASCO	60
111696	DAPAGLIFLOZINA 10MG-COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	200
870	DEXAMETASONA 4MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	350
737	DILTIAZEM 30MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	50
32554	DIMENIDRATO+CLOR. PIRIDOXINA GOTAS - FRASCO 20ML	FRASCO	10
895	DIMENIDRATO+VITAMINA B6 50MG/10MG - COMP	COMPRIMIDO	60
900	ENEMA GLICERINA 12% 500ML - FRASCO	FRASCO	20
6375	FENAZOPIRIDINA, CLORIDRATO 100MG-DRAGEA	COMPRIMIDO	100
1291	FLUNARIZINA 10 MG- COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	80
110611	FORMOTEROL 6MCG BUDESONIDA 100MCG SPRAY	UNIDADE	10
849	HIDROCLOROTIAZIDA 50MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	150
32571	HIDROXIZINA, CLORIDRATO 2MG/ML - FRASCO 120ML	FRASCO	20
728	IPRATROPIO 0,25MG/ML - FRASCO 20ML	FRASCO	10
1004	ISOSSORBIDA SUBLINGUAL 5MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	40
1022	LACTULOSE 667MG/ML XAROPE - FRASCO 120 ML	FRASCO	40
1163	LEVOTIROXINA SODICA 25MCG-COMP	COMPRIMIDO	250
1161	LEVOTIROXINA SODICA 100MCG-COMP	COMPRIMIDO	10
25237	LEVOTIROXINA SODICA 50MCG-COMP	COMPRIMIDO	90
989	LOPERAMIDA 2MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	700
724	MESALAZINA 400MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	30

CÓDIGO INTERNO HRVP	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CONSUMO MEDIO MENSAL
956	METRONIDAZOL 250MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	40
82850	MOXIFLOXACINO 0,5% - FRASCO	FRASCO	30
670	NIFEDIPINO10MG - CAPSULA	CAPSULA	30
1095	NIMODIPINO 30MG - CAPSULA	COMPRIMIDO	1000
115850	NISTATINA 100.000 UI/ML SUSPENSÃO - FRASCO 50ML	FRASCO	20
1074	NISTATINA 100.000UI/ML SUSPENSAO - FRASCO 30ML	FRASCO	10
25128	NISTATINA+OXIDO DE ZINCO POMADA 60G - TUBO	TUBO	20
25735	ONDANSETRONA 8MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	220
36652	OXIMETAZOLINA, CLORIDRATO ADULTO 12H - 0,5MG/ML - FRASCO	FRASCO	10
36654	OXIMETAZOLINA, CLORIDRATO 0,25MG/ML PEDIATRICA - FR	FRASCO	10
1267	PARACETAMOL 200MG/ML GOTAS - FRASCO 15ML	FRASCO	20
85647	PASTA DE HIDROCOLOIDE PARA ESTOMIA	UNIDADE	10
1262	PENTOXIFILINA 400MG - DRAGEA	COMPRIMIDO	300
37373	PREDNISOLONA, FOSFATO SODICO 3MG/ML - FRASCO	FRASCO	20
43944	PREDNISOLONA 1% - COLIRIO - FRASCO 5ML	FRASCO	20
1072	PREDNISONA 20MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	150
1073	PREDNISONA 5MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1100
25169	PROPRANOLOL 10MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	20
25242	RIFAMICINA SV SODICA SPRAY 10MG/ML - FRASCO 20ML	FRASCO	5
106303	RIVAROXABANA 10MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	80
76856	TALCO NEUTRO ESTERIL 10G	UNIDADE	3
25264	TENOXICAM 20MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	20
48613	TICAGRELOR 90MG-COMP	COMPRIMIDO	60
101055	TORAGESIC (TROMETAMOL) 10MG COMPRIMIDO SL	COMPRIMIDO	20
85638	TRIANCINOLONA,ACETONIDO 10G-TB	TUBO	40
84806	TYLENOL (PARACETAMOL) 500MG-COMP (QUIMIOTERAPIA)	COMPRIMIDO	90
85640	UNIZINCO (SULFATO DE ZINCO) 4MG/ML DE ZN ELEMENTAR - FRASCO	FRASCO	2
109488	VALSARTANA 160MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	40
1065	VARFARINA SODICA 5MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	80
948	VOLUVEN 130/0.4 6% 500ML - BOLSA	FRASCO	10

B) Consumo de Medicamentos Controlados – Previsão de Compra

CÓDIGO INTERNO HRVP	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CONSUMO MEDIO MENSAL
24983	ACIDO VALPROICO 500MG CAPS	CAPSULA	40
24985	CARBAMAZEPINA 200MG COMP	COMPRIMIDO	90
55746	CLOBAZAM 10MG COMP	COMPRIMIDO	200
25067	CLONAZEPAM 2MG COMP	COMPRIMIDO	40
103898	CODEINA SOLUCAO ORAL 3MG/ML 120ML-FRASCO	FRASCO	20
25000	CODEINA+PARACETAMOL 30 MG COMP	COMPRIMIDO	550
32587	CODEINA+PARACETAMOL 7.5MG COMP	COMPRIMIDO	100
46882	DEXMEDETOMIDINA 200MCG/2ML AMPOLA	AMPOLA	450
24973	DEXTROCETAMINA, CLORIDRATO 500MG/10ML-AMP	AMPOLA	70
51423	DEXTROCETAMINA,CLORIDRATO 50MG/ML - AMPOLA 2ML	AMPOLA	300
25296	DIAZEPAM 10MG COMP	COMPRIMIDO	70
25298	DIAZEPAM 10MG/2ML AMP	AMPOLA	80
24970	ETOMIDATO 20MG/10ML AMP	AMPOLA	10
24992	FENITOINA 250MG/5ML AMP	AMPOLA	550
24975	FENTANILA 0,1MG/2ML-AMP	AMPOLA	200
24972	FENTANILA 78.5MCG/ML 10ML-AMP	FRASCO AMPOLA	1700
25069	FLUMAZENIL 0,5MG/5ML AMP	AMPOLA	60
114320	GABAPENTINA 300MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	250
24977	ISOFLURANO 100ML FR	FRASCO	5
25302	LORAZEPAM 2MG COMP	COMPRIMIDO	200
115126	METADONA 10 MG/ML 1 ML-AMPOLA	AMPOLA	20
55754	METADONA 5MG COMP	COMPRIMIDO	450
25306	MIDAZOLAM 15MG/3ML AMP	AMPOLA	60
25308	MIDAZOLAM 5MG/5ML AMP	AMPOLA	400
25310	MIDAZOLAM 50MG/10ML AMP	AMPOLA	1200
25005	MORFINA 0,2MG/1ML AMP	AMPOLA	300
25007	MORFINA 10MG/1ML AMP	AMPOLA	2100
25314	MORFINA 2MG/2ML AMP	AMPOLA	1000
25060	NALBUFINA 10MG/1ML AMP	AMPOLA	700
98508	PARECOXIBE SODICO 40 MG IM/IV FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	70
110487	QUETIAPINA, FUMARATO 25MG - COMP	COMPRIMIDO	800
56631	REMIFENTANILA 2MG AMP	AMPOLA	10
25276	SERTRALINA 50MG COMP	COMPRIMIDO	300
38156	SULFENTANILA 50MCG/1ML AMP	AMPOLA	150
31721	TOPIRAMATO 100MG COMP	COMPRIMIDO	60
25064	TRAMADOL 50MG CAPS	CAPSULA	100
25066	TRAMADOL 50MG/1ML AMP	AMPOLA	4000

C) Consumo de Medicamentos – Previsão de Compra

CÓDIGO INTERNO HRVP	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CONSUMO MEDIO MENSAL
964	ACETILCISTEINA 10% 3ML - INJETAVEL	AMPOLA	600
965	ACETILCISTEINA 200MG 5G - ENVELOPE	ENVELOPE	1200
1033	ACICLOVIR 250MG-FRASCO AMPOLA	FRASCO AMPOLA	150
942	ACIDO ASCORBICO 500MG/5ML-AMP	AMPOLA	200
25274	ACIDO TRANEXAMICO 250MG 5ML - INJETAVEL	AMPOLA	1800
685	AGUA BI-DESTILADA 10ML- AMPOLA	AMPOLA	36000
695	ALBUMINA HUMANA 20% 50ML F/A - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	250
934	ALFAPOETINA 4.000 U I	AMPOLA	170
85651	ALPROSTADIL ALFACICLODEXTRINA 20MCG - AMP	AMPOLA	90
1109	AMICACINA 500MG/2ML - INJETAVEL	AMPOLA	500
711	AMINOFILINA 240MG - INJETAVEL	AMPOLA	50
970	ANFORICIN B (ANFOTERICINA B) 50MG-FA	FRASCO AMPOLA	10
1056	ATRACURIO 25MG/2,5ML -AMP	AMPOLA	850
727	ATROPINA 0,25MG/1ML - INJETAVEL	AMPOLA	500
732	AZUL DE METILENO 2% 5ML- INJETAVEL	AMPOLA	30
733	AZUL PATENTE 2ML - AMPOLA	AMPOLA	20
32552	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO 800MCG/2ML - FLACONETE	FLACONETE	1600
96226	BICARBONATO SODIO 8,4% 10ML -INJETAVEL	AMPOLA	900
879	BROMOPRIDA 10MG/2ML - INJETAVEL	AMPOLA	5400
1063	BUPIVACAINA, CLORIDRATO S/ VASOCONSTRICTOR 0,5% 20ML-FA	FRASCO AMPOLA	60
792	BUPIVACAINA ISOBARICA 0,5% 4ML-AMP EMB. ESTERIL	AMPOLA	40
1062	BUPIVACAINA+GLICOSE 0,5% 4ML PESADA -AMPOLA C/ EMB. ESTERIL	AMPOLA	220
1015	CEFALOTINA SODICA 1G F/A - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	350
1011	CEFAZOLINA 1G F/A - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	2000
1066	CEFEPIMA 1G F/A - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	1300
25358	CEFTAZIDIMA 1G F/A - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	150
25248	CEFTRIAXONA SODICA IM 1G F/A - INJETAVEL (C/DILUENTE)	FRASCO AMPOLA	20
1176	CEFTRIAXONA DISSODICA 1G 10ML F/A - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	2100
1006	CEFUROXIMA SODICA IV/IM 750MG F/A - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	800
1150	CETOPROFENO 100MG F/A - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	2600
826	CIANOCOBALAMINA+TIAMINA+CLORPIRIDOXINA 5000MCG/2ML-AMP	AMPOLA	30
102234	CIMETIDINA 300MG/2ML - AMP	AMPOLA	150
1019	CLARITROMICINA 500MG/10ML F/A - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	200
866	CLINDAMICINA 600MG 4ML - INJETAVEL	AMPOLA	1600
848	CLONIDINA 150 MCG 1ML - INJETAVEL	AMPOLA	80
93585	CLORETO DE POTASSIO 19,1% AMPOLA 10ML	AMPOLA	1000
94814	CLORETO SODIO 20% 10ML - INJETAVEL	AMPOLA	1000
861	COMPLEXO B, VITAMINAS 2ML-AMP	AMPOLA	350
871	DEXAMETASONA 10MG F/A 2,5ML - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	3800

CÓDIGO INTERNO HRVP	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CONSUMO MEDIO MENSAL
946	DICLOFENACO SODICO 75MG - 3ML	AMPOLA	50
24362	DIFENIDRAMINA, CLORIDRATO 50MG/1ML - AMPOLA	AMPOLA	200

896	DIMENIDRATO+VITAMINA B6+GLICOSE+FRUTOSE DL 30MG 10ML - INJ	AMPOLA	2500
25134	DIMENITRATO+VITAMINA B6 1ML - INJETAVEL	AMPOLA	10
1102	DIPIRONA MONOIDRATADA 1G/2ML	AMPOLA	20500
889	DOBUTAMINA 250MG 20ML - INJETAVEL	AMPOLA	400
25710	EPINEFRINA1MG/1ML - INJETAVEL	AMPOLA	200
1000	EPSILON-AMINOCAPROICO 1G F/A 20ML - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	20
799	ESCOPOLAMINA 20MG / 1ML - INJETAVEL	AMPOLA	1300
806	ESCOPOLAMINA+DIPIRONA 5ML - INJETAVEL	AMPOLA	600
898	ETILEFRINA 10MG/ML 1ML - INJETAVEL	AMPOLA	200
69358	FITOMETADIONA 10MG/1ML INTRA MUSCULAR	AMPOLA	150
1024	FUROSEMIDA 10MG/ML 2ML - INJETAVEL	AMPOLA	800
972	GENTAMICINA 80MG 2ML- INJETAVEL	AMPOLA	750
977	GLICOSE 50% 10ML-AMP	AMPOLA	5100
979	GLUCONATO CALCIO 10% 10ML-AMP	AMPOLA	500
723	HEMITARTARATO METARAMINOL 10MG 1ML - INJETAVEL	AMPOLA	350
1034	HEPARINA SUBCUTANEA 5000UI 0.25ML - INJETAVEL	AMPOLA	600
1032	HEPARINA 25.000 UI/5ML-FA	FRASCO AMPOLA	2400
960	HIDROCORTISONA , SUCCINATO SODICO 500MG - FRASCO	FRASCO AMPOLA	200
958	HIDROCORTISONA,SUCCINATO SODICO 100MG - FRASCO	FRASCO AMPOLA	2000
1101	HIDROXIDO DE FERRO III 5ML - INJETAVEL	AMPOLA	150
1061	LEVOBUPIVACAINA+EPINEFRINA C/ VASO 0,5% 20ML-FA	FRASCO AMPOLA	150
25326	LIDOCAINA 2% S/VASO (ISOBARICA)5ML-AMP	AMPOLA	500
996	LIDOCAINA 2% 20ML S/VASO-FA	FRASCO AMPOLA	600
955	LIDOCAINA+EPINEFRINA 2% 20ML C/ VASO -FA	FRASCO AMPOLA	350
1071	MEROPENEN 1G F/A - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	1000
873	METILPREDNISOLONA 80MG/2ML - FA	FRASCO AMPOLA	50
1195	METILPREDNISOLONA 125MG F/A - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	150
1197	METILPREDNISOLONA 500MG F/A - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	100
1141	METOCLOPRAMIDA 10MG 2ML - INJETAVEL	AMPOLA	200
49882	MILRINONA, LACTATO 1MG/ML - 10ML	AMPOLA	20
85646	MONURIL (FOSFOMICINA) 8G - ENVELOPE	SACHE	10
25360	MULTIVITAMINAS, COMPLEXO+FRUTOSE 10ML-AMP	AMPOLA	30
86609	NAUSEDRON (ONDASETRONA) 8MG/4ML - AMP	AMPOLA	500
1157	NEOSTIGMINA 0,5MG 1ML - INJETAVEL	AMPOLA	200
25266	NITROGLICERINA 25MG 5ML - INJETAVEL	AMPOLA	100
1096	NITROPRUSSATO DE SODIO 50MG F/A 2ML - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	80
1099	NOREPINEFRINA BASE 4MG/4ML - AMPOLA	AMPOLA	1400

CÓDIGO INTERNO HRVP	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CONSUMO MEDIO MENSAL
1014	ONDANSETRONA 4MG/2ML - INJETAVEL	AMPOLA	6000
1228	OXACILINA SODICA 500MG F/A - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	200

103198	PANTOPRAZOL 40MG FRASCO AMPOLA	FRASCO AMPOLA	5200
742	PENICILINA G BENZATINA SUP. INJ. 1.200.000 UI F/A (DILUIDA)	FRASCO AMPOLA	100
1249	PIPERACILINA+TAZOBACTAM 4G+0,5G F/A - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	550
40336	POLIMIXINA B 500.000 UI F/A - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	450
945	PROMETAZINA 50MG/2ML -INJETAVEL	AMPOLA	60
1158	PROTAMINA 5000UI 5ML - INJETAVEL	AMPOLA	150
112195	ROPIVACAINA 10MG/20ML AMPOLA	AMPOLA	200
1201	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 10ML- INJETAVEL	AMPOLA	20000
1278	SULBACTAM+AMPICILINA SODICA 3G-FA	FRASCO AMPOLA	350
32506	SUPOSITORIO DE GLICERINA INFANTIL - UNIDADE	SUPOSITORIO	5
1164	SUXAMETÔNIO, CLORETO 100MG-FA	FRASCO AMPOLA	90
54827	TEICOPLANINA 400MG - FRASCO AMPOLA	FRASCO AMPOLA	20
1043	TENOXICAM 20MG -F/A INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	300
1294	TIAMINA 100MG/1ML-AMP	AMPOLA	700
85653	TIGECICLINA 50MG- FRASCO AMPOLA	FRASCO AMPOLA	100
1288	VANCOMICINA 500MG-FA INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	1400
1290	VASELINA LIQUIDA ESTERIL 10ML-AMP	AMPOLA	10
86657	VASOPRESSINA 20U/ML - AMP	AMPOLA	150

D) Consumo de Material – Previsão de Compra

CÓDIGO INTERNO HRVP	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CONSUMO MEDIO MENSAL
---------------------	-----------	---------	----------------------

4195	ABAIXADOR DE LINGUA-PACOTE C/ 100	PACOTE	120
2252	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL DE INSULINA 13X4,5	UNIDADE	1500
5522	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25X7	UNIDADE	4000
25009	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25X8	UNIDADE	7200
2266	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 30X07	UNIDADE	5200
25010	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 30X8	UNIDADE	700
2268	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 40X12	UNIDADE	180000
2295	AGULHA SPINAL 22GX3,5	UNIDADE	200
2303	AGULHA SPINAL 25G	UNIDADE	400
2300	AGULHA SPINAL 27G	UNIDADE	450
25018	AGULHA TUOHY DESC 18GX3 1/2 4512383	UNIDADE	200
2312	ALCOOL 70%	LITRO	2680
45906	ALCOOL 70% 100ML-FR	FRASCO	450
2335	ALGODAO ORTOPEDICO 10CM	UNIDADE	1000
2336	ALGODAO ORTOPEDICO 15CM	UNIDADE	8600
2337	ALGODAO ORTOPEDICO 20CM	UNIDADE	1300
2338	APARELHO DE BARBEAR DESCARTAVEL	UNIDADE	1400
2340	ATADURA DE CREPE 10CM X 1,8M	UNIDADE	2200
2341	ATADURA DE CREPE 15CM X 1,8M	UNIDADE	16000
2342	ATADURA DE CREPE 20CM X 1,8M	UNIDADE	3200
2346	ATADURA GESSADA 10CM	UNIDADE	300
2347	ATADURA GESSADA 15CM	UNIDADE	300
2349	ATADURA GESSADA 20CM	UNIDADE	250
38123	BANDAGEM ELAST 7,5X4,5 TENSOPLAST	ROLO	4
44634	BANDAGEM P/ ESTANCAMENTO DE SANGUE CAIXA C/ 500UN	CAIXA	50
25087	BOLSA COLOSTOMIA TRANSPARENTE C/ PLACA 64MM REF416718	UNIDADE	1000
72747	CADARCO CORALEX C/ 2MTS	UNIDADE	350
47569	CAL SODADA GALAO 4,5KG	GALAO	30
35500	CAMPO OPERATORIO GRANDE ESTERIL 25 X 28 - PCTE C/ 5 UNID	PACOTE	10500
35501	CAMPO OPERATORIO PEQUENO ESTERIL 9X10 PCTE C/ 5 UNID	PACOTE	850
2410	CANETA BISTURI ELETRICO DESCARTAVEL COMPATIVEL VALLEYLAB	UNIDADE	400
2438	CANULA TRAQUEOSTOMIA C/ CUFF N.8,0	UNIDADE	30
2444	CANULA TRAQUEOSTOMIA C/ CUFF N.9,0	UNIDADE	10
42243	CATETER INTRAVENOSO G18 C/ DISPOSITIVO DE SEGURANCA CURTO	UNIDADE	1000
42244	CATETER INTRAVENOSO G20 C/ DISPOSITIVO DE SEGURANCA CURTO	UNIDADE	14000
42245	CATETER INTRAVENOSO G22 C/ DISPOSITIVO DE SEGURANCA CURTO	UNIDADE	8000
42246	CATETER INTRAVENOSO G24 C/ DISPOSITIVO DE SEGURANCA CURTO	UNIDADE	1000
2479	CATETER TIPO OCULOS P/ O2	UNIDADE	2000
2458	CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LUMEN 7F ADULTO CV-17702-E	UNIDADE	400

CÓDIGO INTERNO HRVP	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CONSUMO MEDIO MENSAL
2512	CG RADIOPACA EST.7,5X7,5 8 DOBRAS C/ 13FIOS TIPO TELA PCT 10	PACOTE	12000

108028	COLCHAO P/ PREVENCAO DE ESCARAS C/ REGISTRO MS	UNIDADE	400
75471	COLETOR DE MATERIAIS PERFURO CORTANTE 1,5 LITROS	UNIDADE	500
47572	COLETOR DE MATERIAIS PERFURO CORTANTE 20 LITROS	UNIDADE	500
47573	COLETOR DE MATERIAIS PERFURO CORTANTE 7 LITROS	UNIDADE	600
42396	COLETOR DE SECRECOES C/ FILTRO E VALVULA 1000ML COD 1010107	UNIDADE	2200
2491	COLETOR DE URINA ADULTO SISTEMA ABERTO 2000ML	UNIDADE	16000
2503	COLETOR URINA SISTEMA FECHADO C/ PONTO DE COLETA	UNIDADE	1400
86261	COMPRESSA GAZE EST.7,5X7,5 S/FIO RAD 13FIOS TIPO TELA PCT 10	PACOTE	90000
3195	CURATIVO DE ALGINATO DE CALCIO E SODIO 10X20	UNIDADE	80
3175	CURATIVO HEMOSTATICO ABSORVIVEL GELATINA 125X80X10MM	ENVELOPE	90
2550	DISCO DE ELETRODO	UNIDADE	70000
41569	DISPOSITIVO INCONTINENCIA URINARIA C/ EXTENSAO TAM. G (Nº6)	UNIDADE	70
41570	DISPOSITIVO INCONTINENCIA URINARIA C/ EXTENSAO TAM. M (Nº5)	UNIDADE	120
42445	DISPOSITIVO INFUSAO VENOSA N.19 (DISPOSITIVO DE SEGURANÇA)	UNIDADE	50
42446	DISPOSITIVO INFUSAO VENOSA N.21 (DISPOSITIVO DE SEGURANÇA)	UNIDADE	17000
42447	DISPOSITIVO INFUSAO VENOSA N.23 (DISPOSITIVO DE SEGURANÇA)	UNIDADE	5000
42448	DISPOSITIVO INFUSAO VENOSA N.25 (DISPOSITIVO DE SEGURANÇA)	UNIDADE	500
2602	DRENO DE PENROSE N.01 ESTERIL	UNIDADE	50
2604	DRENO DE PENROSE N.02 ESTERIL	UNIDADE	60
2607	DRENO DE PENROSE N.03 ESTERIL	UNIDADE	100
2610	DRENO DE SUCCAO 3,2MM 1/8 500ML SANFONADO	UNIDADE	80
2612	DRENO DE SUCCAO 4,8MM 3/16 600ML SANFONADO	UNIDADE	50
2615	DRENO DE SUCCAO 6,4MM 1/4 500ML SANFONADO	UNIDADE	50
100888	DRENO DE TORAX Nº 28 (DRENOZAMM)	UNIDADE	100
100886	DRENO DE TORAX Nº 32 (DRENOZAMM)	UNIDADE	10
25428	EQUIPO MACRO GOTAS C/ INJETOR LATERAL E RESPIRO LUER LOCK	UNIDADE	40000
5427	EQUIPO MICROFIX MICRO GOTAS BURETA LUER LOCK	UNIDADE	250
2676	EQUIPO PARA IRRIGACAO / PERFUSAO ORGAOS 02 VIAS ZAMMI	UNIDADE	200
2662	EQUIPO PARA SOLUCOES ENTERAIS S/ RESPIRO	UNIDADE	3000
25429	EQUIPO TRANSFUSAO SANGUE CAMARA DUPLA	UNIDADE	1500
35872	ESCOVA P/ ASEPSIA SCRUB C/ CLORHEXIDINA	UNIDADE	13000
2699	ESPARADRAPO 10CMX4,5MT	ROLO	520
2727	EXTENSAO EQUIPO INFUSAO PARENTERAL PERFUSOR SET-COD834202	UNIDADE	1200
51484	EXTENSAO HOSPITALAR CC 5,6MM X 3,0M	UNIDADE	4000
2716	EXTENSAO PRESSAO 120CM-REF 443120	UNIDADE	1400
34163	FILTRO BACTERIANO/VIRAL PARA SISTEMAS DE VENTILACAO INFANT	UNIDADE	100
25447	FILTRO BACTERIANO/VIRAL PARA SISTEMAS DE VENTILACAO-HYGROBAC	UNIDADE	2000
47669	FITA ADESIVA AUTOCLAVE 19MMX30MT 3M	UNIDADE	40

CÓDIGO INTERNO HRVP	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CONSUMO MEDIO MENSAL
2750	FITA ADESIVA CREPE 19MMX50MT	ROLO	2000
48418	FIXADOR P/ TUBO OROTRAQUEAL	UNIDADE	1250

3160	FRALDA DESC ADULTO GRANDE	UNIDADE	44000
32360	FRALDA DESC INFANTIL GRANDE	UNIDADE	1000
32359	FRALDA DESC INFANTIL MEDIA	UNIDADE	350
32358	FRALDA DESC INFANTIL PEQUENA	UNIDADE	700
30749	FRASCO P/ NUTRICAÇÃO ENTERAL 300ML (LACTARIO)	UNIDADE	7000
100897	FRASCO PARA DRENAGEM TORACICA 1000ML (TOROZAMM 1000ML)	UNIDADE	100
37951	GEL PARA ULTRASONOGRAFIA 100GR	FRASCO	200
102838	HIPOCLORITO DE SODIO 1% - 5 LITROS	GALAO	400
3203	LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL ESTERIL N.11 (AÇO CARBONO)	UNIDADE	4000
3204	LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL ESTERIL N.15 (AÇO CARBONO)	UNIDADE	2000
3205	LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL ESTERIL N.22 (AÇO CARBONO)	UNIDADE	2000
71349	LANCETAS P/ TESTE DE GLICEMIA 28G C/ DISPOSITIVO	UNIDADE	55000
25409	LENCO COM ALCOOL	UNIDADE	230000
3207	LENCOL DESCARTAVEL 50X50	UNIDADE	1200
3215	LUVA CIRURGICA Nº 6,5	PAR	3200
3216	LUVA CIRURGICA Nº 7,0	PAR	11000
3217	LUVA CIRURGICA Nº 7,5	PAR	20000
3218	LUVA CIRURGICA Nº 8,0	PAR	5000
3219	LUVA CIRURGICA Nº 8,5	PAR	400
3222	LUVA LTA 150X2500MM / PCE / CAPA P VIDEO REF S0097	UNIDADE	1200
3224	MALHA TUBULAR 08CMX15MT	ROLO	10
25042	MALHA TUBULAR 10CMX15MT	UNIDADE	50
3225	MALHA TUBULAR 15CM X 15MT	ROLO	60
3226	MALHA TUBULAR 20CMX15MT	ROLO	50
35480	MASCARA DESCARPAK DESCARTAVEL COM TIRA - CX 50	CAIXA	600
59147	MASCARA DESCARTAVEL COM ELASTICO - CX 50	CAIXA	2400
57197	PAPAGAIO DESCARTAVEL	UNIDADE	1500
47677	PAPEL PARA ECG 48X20 DIVERSOS	UNIDADE	20
47674	PAPEL GRAU CIRURGICO 15X100	ROLO	30
47675	PAPEL GRAU CIRURGICO 20X100	ROLO	30
47676	PAPEL GRAU CIRURGICO 30X100	ROLO	10
47678	PAPEL PARA ECG 63X30 ANAMED	UNIDADE	80
25088	PLACA DE BISTURI ADULTO BIPARTIDA	UNIDADE	1600
71993	PLACA DE HIDROCOLOIDE EXTRA FINA 15X15	UNIDADE	4000
3271	REMOVEDOR DE ESMALTE FRASCO 100ML	FRASCO	150
47580	SAPATILHA PROPE - MALHA	PAR	450
3288	SERINGA DESCARTAVEL INSULINA 01ML-C/ AGULHA	UNIDADE	20000

CÓDIGO INTERNO HRVP	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CONSUMO MEDIO MENSAL
3282	SERINGA DESCARTAVEL 10ML LUER LOCK	UNIDADE	150000

84852	SERINGA DESCARTAVEL 20ML - LUER LOCK	UNIDADE	50000
57233	SERINGA DESCARTAVEL 3ML - LUER LOCK	UNIDADE	1200
84853	SERINGA DESCARTAVEL 5ML - LUER LOCK	UNIDADE	45000
3287	SERINGA DESCARTAVEL 60ML - BICO CATETER	UNIDADE	200
44631	SERINGA DESCARTAVEL 60ML LUER LOCK	UNIDADE	400
48610	SERINGA DOSADORA ORAL 10ML	UNIDADE	1800
45568	SERINGA EPIDURAL DE PERDA DE RESISTENCIA	UNIDADE	200
47548	SERRA DE GIGLI 40 CM 4 FIOS ESTERIL	UNIDADE	50
25738	SISTEMA COLETOR DE SECRECOES ESTERIL (BRONQUINHO)	UNIDADE	200
25050	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N.06	UNIDADE	800
3298	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N.08	UNIDADE	1400
3300	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N.10	UNIDADE	50
3302	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N.12	UNIDADE	8000
3303	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N.14	UNIDADE	1200
25051	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N.16	UNIDADE	550
25416	SONDA DUBOFF ADULTO (ENTERAL)12	UNIDADE	300
25023	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N. 4,0	UNIDADE	20
25024	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N. 4,5	UNIDADE	20
25025	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N. 5,0	UNIDADE	30
3317	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N. 5,5	UNIDADE	20
3318	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N. 6,0	UNIDADE	10
3320	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N. 6,5	UNIDADE	20
3321	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N.7,0	UNIDADE	400
3322	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N.7,5	UNIDADE	450
3324	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N.8,0	UNIDADE	120
3326	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N.8,5	UNIDADE	20
3328	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N.9,0	UNIDADE	10
25702	SONDA ENDOTRAQUEAL S/ CUFF N.4,0	UNIDADE	10
32479	SONDA FOLEY 2 VIAS N.06	UNIDADE	10
3337	SONDA FOLEY 2 VIAS N.10	UNIDADE	10
3339	SONDA FOLEY 2 VIAS N.12	UNIDADE	10
3341	SONDA FOLEY 2 VIAS N.14	UNIDADE	200
3342	SONDA FOLEY 2 VIAS N.16	UNIDADE	350
3344	SONDA FOLEY 2 VIAS N.18	UNIDADE	200
3346	SONDA FOLEY 2 VIAS N.20	UNIDADE	50
3349	SONDA FOLEY 3 VIAS N.16	UNIDADE	10
3351	SONDA FOLEY 3 VIAS N.18	UNIDADE	10
3352	SONDA FOLEY 3 VIAS N.20	UNIDADE	10

CÓDIGO INTERNO HRVP	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CONSUMO MEDIO MENSAL
3354	SONDA FOLEY 3 VIAS N.22	UNIDADE	10

3356	SONDA FOLEY 3 VIAS N.24	UNIDADE	90
3358	SONDA GASTRICA FOUCHET C/ CONECTOR N.32 - SILICONADA	UNIDADE	10
3363	SONDA GASTRICA LEVINE N.08	UNIDADE	10
3369	SONDA GASTRICA LEVINE N.14	UNIDADE	100
3370	SONDA GASTRICA LEVINE N.16	UNIDADE	20
3371	SONDA GASTRICA LEVINE N.18	UNIDADE	260
28508	SONDA ROBERTSHAW PVC 35F ESQUERDA	UNIDADE	20
3314	SONDA URETRAL NELATON 12 - ESTÉRIL	UNIDADE	30
25436	SONDA URETRAL NELATON 14 - ESTÉRIL	UNIDADE	60
3316	SONDA URETRAL NELATON 16 - ESTÉRIL	UNIDADE	10
25052	SONDA URETRAL NELATON 18 - ESTÉRIL	UNIDADE	30
3291	SONDA URETRAL N.04	UNIDADE	10
3297	SONDA URETRAL N.10	UNIDADE	50
3299	SONDA URETRAL N.12	UNIDADE	50
3301	SONDA URETRAL N.14	UNIDADE	100
25692	SONDA URETRAL N.16	UNIDADE	20
25438	STERI DRAPE 2050 CAMPO CIRURGICO 91X44CM / REF D1050BR	UNIDADE	200
25417	TALA DE ALUMINIO 16X25	UNIDADE	30
97886	TAMPA P/ DISPOSITIVOS EM ROSCA LUER LOCK (VERMELHO)	UNIDADE	10200
3268	TORNEIRINHA 3 VIAS DESCARTAVEL LUER LOCK	UNIDADE	7000
47581	TOUCA DESCARTAVEL C/ ELASTICO	UNIDADE	30000
3277	TRANSOFIX REF 4090500 / 22028	UNIDADE	1400

E) Consumo de Oncologia – Previsão de Compra

CÓDIGO INTERNO HRVP	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CONSUMO MEDIO MENSAL
111951	ACETATO DE ABIRATERONA 250MG- COMP	COMPRIMIDO	3400
86008	ACIDO ZOLEDRONICO 4 MG/5ML - FRASCO AMPOLA	FRASCO AMPOLA	80
84115	ALKERAN (MELFALANA) 2MG-COMP	UNIDADE	90
84117	ANASTROZOL 1MG-COMP	COMPRIMIDO	13000
84136	BICALUTAMIDA 50MG-COMP	COMPRIMIDO	950
84138	BLEOMICINA 15UI /5ML FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	20
87273	BORTEZOMIBE 3,5 MG - FA	FRASCO AMPOLA	50
84140	CAPECITABINA 500MG-COMP	COMPRIMIDO	6000
84128	CARBOPLATINA 150MG FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	30
84130	CARBOPLATINA 450MG FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	50
84177	CISPLATINA 100MG/100ML FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	30
84148	DACARBAZINA 200MG FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	60
84156	DOCETAXEL 80MG	FRASCO AMPOLA	50
84113	DOXORRUBICINA 50MG FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	150
84200	ETOPOSIDEO 100MG/5ML FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	80
84119	EXEMESTANO 25MG-COMP	COMPRIMIDO	40
84238	FAULBLASTINA (VIMBLASTINA) 10MG/10ML FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	10
84204	FLUORURACILA 2,5 G/50ML FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	40
113385	FOLINATO DE CALCIO 10MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 5ML-FA	FRASCO AMPOLA	60
84208	FULVESTRANTO 250MG/5ML FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	40
84186	GENCITABINA 1G/25ML FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	50
84210	HIDROXIUREIA 500MG COMP	COMPRIMIDO	8000
84214	IFOSFAMIDA 2G FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	10
84190	IRINOTECANO 100MG/5ML FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	160
89821	LECTRUM (LEUPRORRELINA) 7,50 MG - FA	FRASCO AMPOLA	200
111168	LETROZOL 2,5MG- COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	400
84184	LEUKERAN (CLORAMBUCILA) 2MG - COMP	COMPRIMIDO	20
84162	MEGESTROL 160MG COMP	COMPRIMIDO	90
84218	MESNA 400MG/4ML AMPOLA	AMPOLA	50
84226	METOTREXATO 50MG/2ML FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	20
84230	OXALIPLATINA 100MG FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	150
84236	PACLITAXEL 100MG/16,7ML FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	250
115008	PEMETREXEDE DISSODICO 500MG- FA	FRASCO AMPOLA	10
84180	TAMOXIFENO 20 MG COMP	COMPRIMIDO	6400
84240	VINCRISTINA 1MG/1ML FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	30
84242	VINORELBINA 20MG COMP	COMPRIMIDO	30
84244	VINORELBINA 30MG COMP	COMPRIMIDO	100
84198	VINORELBINA 50MG/5ML FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	2
108055	WINDUZA (AZACITIDINA) 100MG - FA	FRASCO AMPOLA	10

F) Consumo de Medicamentos para Glaucoma – Previsão de Compra

CÓDIGO INTERNO HRVP	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CONSUMO MEDIO MENSAL
51468	BIMATOPROSTA 0,3 MG/ML - COLIRIO	FRASCO	200
51470	BRIMONIDINA 0,2% SOLUCAO OFTALMICA 5ML-FR	FRASCO	1100
51472	BRINZOLAMIDA 1,0% SUSPENSAO OFTALMICA 5ML-FR	FRASCO	900
51474	DORZOLAMIDA 2% SOLUCAO OFTALMICA 5ML-FR	FRASCO	1500
51476	LATANOPROSTA 50MCG/ML - 2,5ML-FR	FRASCO	2100
51478	TIMOLOL 0,5% SOLUCAO OFTALMICA 5ML-FR	FRASCO	2500
51481	TRAVOPROSTA 0,004% SOLUCAO OFTALMICA 2,5ML-FR	FRASCO	400